

LEI Nº 522, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.011
“Dispõe sobre alterações no anexo II e III do
Plano Plurianual do Município de Motuca para
os exercícios de 2010 a 2013.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA DECRETA E EU
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o anexo II e III do Plano Plurianual do
Município de Motuca para os exercícios de 2010 a 2013, conforme os anexos a esta lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Palácio dos Autonomistas, aos 11 de Novembro de 2.011

JOÃO RICARDO FASCINELI
Prefeito Municipal